



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 001/2001

**AUTORIA**: EXECUTIVO

**ASSUNTO**: Revoga a lei nº 068/96 de 12/09/96, que autoriza permuta com o Sr. JORGE NISHIKAWA e OUTRO e doava imóvel 'a SOALGO – SOCIEDADE ALGODOEIRA PARANAENSE LTDA, dando outras providências.

## P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 001/2001, de autoria do EXECUTIVO, que revoga a lei nº 068/96 de 12/09/96, que autoriza permuta com o Sr. JORGE NISHIKAWA e OUTRO e doava imóvel 'a SOALGO – SOCIEDADE ALGODOEIRA PARANAENSE LTDA, dando outras providências.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2001.

**Sebastião Felício da Silva**  
PRESIDENTE

**Antonio Garcia**  
SECRETÁRIO

**Robson Caldarso Glade**  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 001/2001

**AUTORIA:** EXECUTIVO

**ASSUNTO:** Revoga a lei nº 068/96 de 12/09/96, que autoriza permuta com o Sr. JORGE NISHIKAWA e OUTRO e doava imóvel 'a SOALGO – SOCIEDADE ALGODOEIRA PARANAENSE LTDA, dando outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento** o Projeto de Lei nº 001/2001, de autoria do EXECUTIVO, que Revoga a lei nº 068/96 de 12/09/96, que autoriza permuta com o Sr. JORGE NISHIKAWA e OUTRO e doava imóvel 'a SOALGO – SOCIEDADE ALGODOEIRA PARANAENSE LTDA, dando outras providências.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de maio de 2001.

**Dinalmo Simões Pinto**  
PRESIDENTE

**Mauro Bertoli**  
SECRETÁRIO

  
**Ricardo Aparecido de Lima**  
RELATOR